



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**DECRETO Nº 5.927/2013, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.**

**Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2011, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso IV,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica suplementada, num total de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.02.03.23 COMUSA – Serviços Água e Esgoto de Novo Hamburgo

1.02.03.23.04.00.017.512.0023.1.130 Aumento Capac. De Adução e Trat. De Água - Contrapartida

3.4.4.9.0.39.05.00.00.00 Serviços Técnicos Profissionais – PJ **R\$ 78.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:** **R\$ 78.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício de 2012, no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2013.

LUIS LAUERMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração